

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEADORES MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE LEI

Autor: Toni Araujo -MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 02109 12021

Horário: 10:52

Processo No: \_OZ8|Zo24

Recebido por:

Exma. Sr.(a)

Anelise Liz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Projeto de Lei Nº 004/2021 01 de setembro de 2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede titulo de "Cidadão Mostardense" ao Sr. Pr. JULIANO SOARES DE ABREU.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Mostardas, 01 de setembro de 2021.

Vereador MDB



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEADORES MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA:

Juliano Soares de Abreu, nascido no dia 04 de fevereiro de 1988 na cidade de Canoas, mesma cidade em que cresceu e conheceu Shaiane sua esposa, com quem tem três filhos, Daniel e Isaac, nascidos na cidade de Canoas, e Maria Clara nascida em Tavares.

Canoas foi a cidade onde se converteu e congregou na Igreja O Brasil Para Cristo, onde assumiu o ministério do pastorado e lá trabalhou na obra do Senhor até o dia em que foi transferido para o Litoral Norte, mais precisamente na cidade de Palmares do Sul no ano de 2013, pastoreou a igreja em Palmares do Sul durante 4 anos.

No ano de 2017, foi solicitado pela convenção da IGREJA O BRASIL PARA CRISTO para assumir então a região de Tavares que agrega juntamente a cidade de Mostardas e Bujuru com suas congregações, neste mesmo ano nasceu sua filha caçula Maria Clara, já faz parte dessa região maravilhosa desde seu nascimento.

Desde o ano de 2017 então, está vivendo grandes experiências nessa região, tendo visto como o povo é carinhoso e receptivo para com quem vem de cidades de fora, desde o primeiro instante em que pisaram seus pés nessa região de Mostardas, Tavares e Bujuru puderam sentir o carinho e amor de todos os cidadãos residentes nessas localidades.

Em 2018 iniciou a construção do novo templo da igreja na cidade de Tavares, uma grande obra para atender aos membros da igreja e para engrandecer o nome do Senhor Jesus, obra finalizada com a inauguração do templo no dia 21 de dezembro de 2019.

Ainda nos anos de 2018 e 2019, trabalharam com o Pró IES (Projeto Igreja na Escola), onde conseguiram chegar mais perto dos jovens, podendo então entrar em um pouco da realidade de cada um tentando fazer a diferença na vida deles e ajudado de alguma forma em suas necessidades. Visitaram quase todas as escolas de Mostardas, sendo elas: Marcelo Gama, Dinarte, Padre Simão, Ruy Miguel e 11 de abril. Em cada escola puderam viver uma aventura e uma experiência diferente, foi um misto de sentimentos por cada aluno, mas de todos os sentimentos o que prevaleceu foi o amor e empatia por cada aluno, e muita gratidão a Deus por tudo o que Ele fez naqueles lugares.

Hoje estão congregando em um novo endereço na cidade de Mostardas, na rua Bento Gonçalves nº 1442, e vivendo um lindo tempo de crescimento da igreja tanto espiritual quanto físico e já sonhamos e planejamos um lindo e novo templo próprio para a igreja na cidade de Mostardas para assim como em Tavares, poder recebe-los com muito mais conforto.

Estão sonhando e planejado muitas coisas para essa região, vivendo inteiramente para a obra do Senhor por todos os dias de nossas vidas, e querem poder compartilhar de todos esses momentos com os cidadãos desta maravilhosa região.

Sendo assim, solicito aos Nobres Pares a provação do presente Projeto de Lei.

Mostardas, 01 de setembro de 2021.

Moni Araujo Vereador MDB